

**AO PRESIDENTE DO CIRAU****SR. PAULO SERGIO BATTISTI**

Solicitamos sua autorização para procedermos a abertura de Licitação nos termos da **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com as alterações da Lei 14.770 de 22/12/2023, e das Resoluções do Cirau nº 07/2023, 15/2023, 003/2024, 004/2024, 007/2024, 010/2024:

PREGÃO ELETRÔNICO	
REGISTRO DE PREÇOS	
CONCORRÊNCIA	
LEILÃO	
CONCURSO	
DIÁLOGO COMPETITIVO	
DISPENSA ELETRÔNICA	
DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA	X

Conforme discriminação abaixo:

PROTOCOLO N.º: 004/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para a análise, revisão, correção, ajustes, adequação e atualização dos descritivos dos itens de medicamentos e materiais ambulatoriais para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico e acompanhamento do processo para possíveis esclarecimentos e elaboração em conjunto do Edital, pareceres e atos relativos ao mesmo.

ERECHIM/RS, 20 de janeiro de 2026.

IVONIR
SANTOLIN:7166
9930068

Assinado de forma
digital por IVONIR
SANTOLIN:71669930
068

IVONIR SANTOLIN
Coordenador do CIRAU

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI****FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E JUSTIFICATIVA****Processo Administrativo nº 004/2026**

Trata-se de contratação de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, para aquisição dos bens e serviços indicados, mediante percepção de valor determinado com base em orçamentos de fornecedores.

Essa contratação busca suprir necessidade do Consórcio quanto a análise, revisão, correção, ajustes, adequação e atualização dos descritivos dos itens de medicamentos e materiais ambulatoriais para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico e acompanhamento do processo para possíveis esclarecimentos e elaboração em conjunto do Edital, pareceres e atos relativos ao mesmo.

Essa contratação tem por objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para a análise, revisão, correção, ajustes, adequação e atualização dos descritivos dos itens de medicamentos e materiais ambulatoriais para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico e acompanhamento do processo para possíveis esclarecimentos e elaboração em conjunto do Edital, pareceres e atos relativos ao mesmo.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, da referida Lei.

O fornecedor deverá elaborar sua proposta assim descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para a análise, revisão, correção, ajustes, adequação e atualização dos descritivos dos itens de medicamentos e materiais ambulatoriais para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico e acompanhamento do processo para possíveis esclarecimentos e elaboração em conjunto do Edital, pareceres e atos relativos ao mesmo.		

Para a presente contratação estima-se um valor de R\$ 3.500,00 limite este atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024.

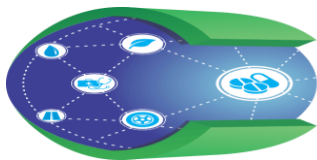
O expediente encontra-se devidamente justificado.

Erechim, 20 de janeiro de 2026.

PAULO SERGIO
BATTISTI:5393
5730063

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti
Presidente CIRAU



CIRAU
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referente Ato de Dispensa de Licitação n. 01/2026

Contratação de espaço em jornal de circulação regional e local, para divulgação de toda a publicidade legal do Cirau, sem limite de espaço e independentemente da quantidade, mensalmente.

Referente Ato de Dispensa de Licitação n. 02/2026

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da sede do Cirau, com duração de 01 (uma) hora semanal, conforme cronograma, mensalmente.

Referente Ato de Dispensa de Licitação n. 03/2026

Contratação de empresa para prestação de serviços de serviços técnicos profissionais para a análise, revisão, correção, ajustes, adequação e atualização dos descritivos dos itens de medicamentos e materiais ambulatoriais para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico e acompanhamento do processo para possíveis esclarecimentos e elaboração em conjunto do Edital, pareceres e atos relativos ao mesmo.

DECLARO que o Consórcio Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU, possui dotação orçamentária conforme classificação, sendo a mesma dotação para as três despesas:

ORGÃO 01 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 01 – Administração

33903900000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade: 2435 – Manutenção do CIRAU

Erechim, RS, em 12 de Janeiro de 2026.

DANIEL IMLAU:38067480044

Assinado de forma digital por DANIEL IMLAU:38067480044

DANIEL IMLAU

Assessor Contábil – CRC 42.744/RS

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**
Processo Administrativo nº 004/2026

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para a análise, revisão, correção, ajustes, adequação e atualização dos descritivos dos itens de medicamentos e materiais ambulatoriais para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico e acompanhamento do processo para possíveis esclarecimentos e elaboração em conjunto do Edital, pareceres e atos relativos ao mesmo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para a análise, revisão, correção, ajustes, adequação e atualização dos descritivos dos itens de medicamentos e materiais ambulatoriais para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico e acompanhamento do processo para possíveis esclarecimentos e elaboração em conjunto do Edital, pareceres e atos relativos ao mesmo.		

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida contratação, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 003/2026, que será divulgado no Sítio Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/>

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

- 1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 21/01/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 23/01/2026.
- 1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
- 1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
- 1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de **menor preço**, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
 - 1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF) e Justiça do Trabalho.
 - 1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
 - 1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;
- 1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
- 1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
- 1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.
- 1.8. O pagamento será efetuado na entrega do objeto.
- 1.9. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

Erechim, RS, 20 de janeiro de 2026.

PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)
Dispensa de Licitação (art. 75)

Não temo de art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acatou o parecer emitido no processo nº 28/2026 e ratifico a Dispensa por Limite: 22/2026 para a contratação da (s) empresa(s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
DEMOLINER & CIA LTDA	11.112.099/0001-44	8.410,00
DEMOLINER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	39.438.459/0001-42	4.510,00

Com o objetivo de: Dispensa de Licitação para Contratação de empresa credenciada junto ao INMETRO para prestação de serviços de inspeção de segurança veicular escolar; segurança visual Dire e direção de backgrates, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I, § 7. Viadutos, 20 de janeiro de 2026. Gleivan André Sperotto Prefeito

CIRAU CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Erechim, RS - CEP 97700-236
CNPJ 11.074.886/0001-69 - FONE (54) 3522-0468 - SITE: www.cirau.com.br - email: cirau@cirau.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais, e conforme aviso publicado no período de 13/01/2026 a 15/01/2026, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de espaço em jornal de circulação regional e local, para divulgação de toda a publicidade legal do Cirau, sem limite de espaço e independentemente da quantidade, mensalmente.

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor anual: R\$ 14.520,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	FORNECEDOR
01	Contratação de espaço em jornal de circulação regional e local, para divulgação de toda a publicidade legal do Cirau, sem limite de espaço e independentemente da quantidade, mensalmente.	R\$ 1.210,00	R\$ 14.520,00	GRAFICA E EDITORA BOTA BARREIRA LTDA CNPJ nº 30.380.525/000107

Erechim, RS, 20 de janeiro de 2026.
Paulo Sérgio Battisti
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais, e conforme aviso publicado no período de 13/01/2026 a 15/01/2026, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da sede do Cirau, com duração de 01 (uma) hora semanal, conforme cronograma, mensalmente.

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor anual: R\$ 3.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	FORNECEDOR
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da sede do Cirau, com duração de 01 (uma) hora semanal, conforme cronograma, mensalmente.	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	MARCO ANTONIO SYCHOSSI CNPJ nº 42.838.501/0001-42

Erechim, RS, 20 de janeiro de 2026.
Paulo Sérgio Battisti
Presidente

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
Processo Administrativo nº 004/2026

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para a análise, revisão, correção, ajustes, adequação e atualização dos descritivos dos itens de medicamentos e materiais ambulatoriais para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico e acompanhamento do processo para possíveis esclarecimentos e elaboração em conjunto do Edital, pareceres e atos relativos ao mesmo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para a análise, revisão, correção, ajustes, adequação e atualização dos descritivos dos itens de medicamentos e materiais ambulatoriais para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico e acompanhamento do processo para possíveis esclarecimentos e elaboração em conjunto do Edital, pareceres e atos relativos ao mesmo.		

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida contratação, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 003/2026, que será divulgado no Site Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/>

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 21/01/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 23/01/2026.

1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br

1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.

1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de menor preço, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.

1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Carta CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF) e Justiça do Trabalho.

1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida.

1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado.

1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à 1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).

1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.

1.8. O pagamento será efetuado na entrega do objeto.

1.9. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no site eletrônico oficial do Consórcio.

Erechim, RS, 20 de janeiro de 2026.
Paulo Sérgio Battisti
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

SUMULA DE CONTRATO

Ref. Contrato Administrativo nº 04/2026
Dispensa de Licitação nº 04/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA ME.
OBJETO: Contratação de serviços de restauração de madeira.
VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 12 meses.

São Valentim, RS, 20 de janeiro de 2026.
ALBERTINO DASSLER
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo nº 026/2026 celebrado pelo Município de Carlos Gomes-RS visando a prestação de serviços na área da saúde para atender as demandas dos municípios integrantes do CIRAU, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas nas modalidades presencial e on-line - todas as áreas; Exames de Imagem - Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Resonância Magnética; Cistografias entre outros; Exames Otorrinolaringológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Cabeça Exames Especializados; Medicina Nuclear; Procedimentos cirúrgicos; Biópsias; Procedimentos de Proctologia, enferm, todas as áreas da saúde.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Prazo: De sua assinatura até 05 de setembro de 2026.

Valor: Conforme Edital de Credenciamento Público nº 004/2025.

Fornecedor(a): Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda (Kozma)
Carlos Gomes-RS, 20 de janeiro de 2026.
Hermes Antonio Pires
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

O Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada no conserto do Trator Agrícola John Deere, Modelo 6100J, Trção 444, Ano/Modelo 2018/2018, equipamento indispensável ao atendimento das políticas públicas voltadas ao setor agrícola, especialmente no suporte técnico aos produtores rurais.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 60.773,25 (sessenta mil setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Fornecedor(a): Cesar Graciosi.

Carlos Gomes-RS, 20 de janeiro de 2026.
Hermes Antonio Pires
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026

Hermes Antonio Pires, Prefeito Municipal de Carlos Gomes-RS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública o seguinte contrato:

Objeto: Contratação de empresa especializada no conserto do Trator Agrícola John Deere, Modelo 6100J, Trção 444, Ano/Modelo 2018/2018, equipamento indispensável ao atendimento das políticas públicas voltadas ao setor agrícola, especialmente no suporte técnico aos produtores rurais.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 60.773,25 (sessenta mil setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Fornecedor(a): Cesar Graciosi.

Carlos Gomes-RS, 20 de janeiro de 2026.
Hermes Antonio Pires
Prefeito Municipal

PAULO BENTO FINANCIAMENTO, INVESTIMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2026
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

O Município de Paulo Bento-RS, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026, em favor da empresa LCTERRA ANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.972.877/0001-04, com sede na Rua Sarandiva, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Itaboraí-RS. Objeto: Aquisição de serviços de trator de tração anterior. Valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Período do contrato: 02 meses. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Paulo Bento-RS, 20 de janeiro de 2026.
Eduardo Barão
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACUTINGA
PODER EXECUTIVO

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2025 - 2º SEMESTRE

REF. ART. 48 - Anexo VII

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCT
Total das Despesas de Pessoal para Fim de Aproximação do Limite - TDP	19.786.890,66	37,65%
Limite Máximo (Reserva 1, II e III, art. 20 do LRF)	-	84,00%
Limite Prorrogatório II, inciso art. 22 do LRF	-	91,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCT
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	10,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCT
Total das Garantias Consolidadas	-	20,10%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	20,10%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCT
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação de Receitas	-	0,00%
Limite Definido por Res. do Senado Federal p/ Operações de Crédito Internas e Externas	-	16,00%
Limite Definido por Res. do Senado Federal p/ Operações de Crédito p/ Antec. da Receita	-	7,00%
RESTOS A PAGAR	Inscritos em RAP Não Processados	Suficiência Financeira antes de inscrição em RAP Não Processados

Fonte: Contabilidade Municipal

Jacutinga, 19 de Janeiro de 2026.

Ademir Maurício Salomoni - Prefeito Municipal

Antônio Luis Costa - Responsável pelo Relatório

Leandro Revellente do Menezes - Controlador - CPOB 56.024

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

PAULO SERGIO BATTISTI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, vem pelo presente ato, ratificar a dispensa do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para a análise, revisão, correção, ajustes, adequação e atualização dos descritivos dos itens de medicamentos e materiais ambulatoriais para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico e acompanhamento do processo para possíveis esclarecimentos e elaboração em conjunto do Edital, pareceres e atos relativos ao mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 - 33903970000 - 2435

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços técnicos profissionais para a análise, revisão, correção, ajustes, adequação e atualização dos descritivos dos itens de medicamentos e materiais ambulatoriais para a licitação. O atendimento das disposições legais atinentes, conforme aviso de publicação lançado ficando disponível para propostas no período de 03 (três) dias úteis, de 21/01 a 23/01/2026.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação.

O expediente encontra-se devidamente justificado. Se constitui na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para a análise, revisão, correção, ajustes, adequação e atualização dos descritivos dos itens de medicamentos e materiais ambulatoriais para a licitação.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização de processo licitatório pelo Cirau, no atendimento, em especial, das disposições da legislação federal, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a presente contratação, ao preço de:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN	VALOR TOTAL	VENCEDOR
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para a análise, revisão, correção, ajustes, adequação e atualização dos descritivos dos itens de medicamentos e materiais ambulatoriais para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico e acompanhamento do processo para possíveis esclarecimentos e elaboração em conjunto do Edital, pareceres e atos relativos ao mesmo.	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	NEIVA DE OLIVEIRA PRESTES CNPJ nº 60.257.294/0001-63

Erechim, RS, 29 de janeiro de 2026.

PAULO SERGIO
BATTISTI:53935730063

Assinado de forma digital por PAULO
SERGIO BATTISTI:53935730063
Dados: 2026.01.29 10:57:02 -03'00'

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

Em consonância do que preceitua o art. 75 da Lei 14.133/2021, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do serviço alçado por esta dispensa. O Valor total dos serviços será de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), que será pago pelo **Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU** em favor da empresa **NEIVA DE OLIVEIRA PRESTES**, CNPJ nº **60.257.294/0001-63**, que se configura como prestadora deste serviço, sendo que estes preços ora apresentados são equitativos aos realizados no cotidiano de mercado, para a Administração Pública Indireta. Ressalta-se, ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres do CONSÓRCIO, nos restando, assim, cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Consórcio, fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração. O preço fixado pelo serviço foi baseado na proposta de preço das empresas, conforme aviso de publicação lançado ficando disponível para propostas no período de 03 (três) dias úteis de 21/01/2026 a 23/01/2026.

Erechim, 29 de janeiro de 2026.

PAULO SERGIO Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
BATTISTI:53935730063
Dados: 2026.01.29
10:57:27 -03'00'
BATTISTI:53935730063
730063

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

RAZÃO DA ESCOLHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

A escolha recaiu sobre as empresas **NEIVA DE OLIVEIRA PRESTES**, CNPJ nº **60.257.294/0001-63**, Rua Segundo Assoni, 296, Bairro Bela Vista, cidade de Erechim, RS, para fornecimento de serviços técnicos profissionais para a análise, revisão, correção, ajustes, adequação e atualização dos descritivos dos itens de medicamentos e materiais ambulatoriais para a licitação compartilhada de Pregão Eletrônico e acompanhamento do processo para possíveis esclarecimentos e elaboração em conjunto do Edital, pareceres e atos relativos ao mesmo. A empresa apresentou todos os requisitos e documentos exigidos. Dessa forma, inviável escolher outra empresa para prestar serviço desta natureza por meio de licitação. No caso concreto, em consequência o que induz a amplos conhecimentos na área objeto da contratação.

Desta forma, nos termos do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação é dispensável.

Erechim, 29 de janeiro de 2026.

PAULO SERGIO
BATTISTI:53935730063
730063

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
BATTISTI:53935730063
Dados: 2026.01.29 10:57:42
+03'00'

Paulo Sergio Battisti
Presidente CIRAU